



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 9.889, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 35 ao Art. 44, da Lei nº 1.358, de 28 de dezembro de 2010, e Título II Capítulo V, da Lei nº 2.035, de 28 de dezembro de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 55602/2022, analisado e aferido pela Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais de provimento efetivo, nomeada pelo Decreto - N nº 2.868, de 03 de novembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a progressão por merecimento a que fazem jus os servidores de provimento efetivo, relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do Art. 35 ao Art. 44, da Lei nº 1.358, de 28 de dezembro de 2010, e Título II, Capítulo V, da Lei nº 2.035, de 28 de dezembro de 2018, bem como na análise da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais de provimento efetivo, nomeada pelo Decreto - N nº 2.868, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Autoriza-se a Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, proceder ao enquadramento dos servidores de que trata o artigo anterior, com as mudanças das referências salariais, garantida a sua retroatividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DECRETO-P Nº 9.889, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	REGIME	ATUAL	NOVO	DATA DE ADMISSÃO
107612	ADEILTON PIRES	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTARIO	A	B	17/04/2015
7156	EDER DOS SANTOS AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	D	F	01/06/20004
104043	JOSINEA ALVES DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTATUTARIO	A	B	18/03/2014
103746	LORENA BRASIL LIMA COSSI	FARMACEUTICA	ESTATUTARIO	A	C	19/09/2011
10390701	MANUELA MORENO SOUZA	PSICOLOGO	ESTATUTARIO	A	B	25/11/2012
10397301	RENATA MEZADRI COSTA	ENFERMEIRO	ESTATUTARIO	A	B	13/10/2013